

Publicado no D.O.E. Edição do dia 02/10/2009
Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 19/10/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 02548/08 – (Prestação de Contas) – ANTÔNIO DE MIRANDA BURITY, Ex-Prefeito do Município de **INGÁ**;

PROC. TC 02998/09 – (Prestação de Contas) – ANTÔNIO DE MIRANDA BURITY, Ex-Prefeito do Município de **INGÁ**;

PROC. TC 02522/08 – (Prestação de Contas) – JOSÉ ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**;

PROC. TC 03626/09 – (Prestação de Contas) – JOSÉ ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**;

PROC. TC 02390/08 – (Prestação de Contas) – FRANCISCO GILSON MENDES LUIZ, Ex-Prefeito do Município de **NAZAREZINHO**;

PROC. TC 06649/09 – (Prestação de Contas) – FRANCISCO GILSON MENDES LUIZ, Ex-Prefeito do Município de **NAZAREZINHO**;

PROC. TC 02305/08 – (Prestação de Contas) – SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO, Prefeito do Município de **RIACHO DOS CAVALOS**;

PROC. TC 03252/09 – (Prestação de Contas) – SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO, Prefeito do Município de **RIACHO DOS CAVALOS**;

PROC. TC 02246/08 – (Prestação de Contas) – MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de **VIEIRÓPOLIS**;

PROC. TC 03211/09 – (Prestação de Contas) – MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de **VIEIRÓPOLIS**;

PROC. TC 03081/09 – (Prestação de Contas) – LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito do Município de **ALAGOA NOVA**;

PROC. TC 01842/08 – (Prestação de Contas) – ERIVAN DIAS GUARITA, Prefeito do Município de **MONTE HOREBE**;

PROC. TC 02404/08 – (Prestação de Contas) – FLÁVIA SERRA GALDINO, Prefeita do Município de **PIANCÓ**;

PROC. TC 02250/08 – (Prestação de Contas) – NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, Prefeito do Município de **PATOS**;

PROC. TC 02841/06 – (Prestação de Contas) – EVANDRO GONÇALVES DE BRITO e ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ESCOREL, respectivamente, Ex-Prefeito do Município de **BOM JESUS** e seu Procurador;

PROC. TC 02172/08 – (Prestação de Contas) – ROBERTO CARLOS NUNES e ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ, respectivamente, Prefeito do Município de **DUAS ESTRADAS** e sua Advogada;

PROC. TC 02301/08 – (Prestação de Contas) – WILSON SABINO DE OLIVEIRA, Ex-Diretor Presidente da Fundação Assistencial e Hospitalar de **JUAZEIRINHO**;

PROC. TC 01986/08 – (Prestação de Contas) – IVO ARAGÃO FILHO, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **INGÁ**;

PROC. TC 01883/09 – (Prestação de Contas) – IVO ARAGÃO FILHO, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **INGÁ**;

PROC. TC 01665/08 – (Prestação de Contas) – JOSÉ NILTON PEREIRA DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de **MONTE HOREBE**;

PROC. TC 02672/09 – (Prestação de Contas) – JOSÉ NILTON PEREIRA DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de **MONTE HOREBE**;

PROC. TC 02148/08 – (Prestação de Contas) – SEVERINO RICARDO DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **ALAGOA NOVA**;

PROC. TC 03061/09 – (Prestação de Contas) – SEVERINO RICARDO DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **ALAGOA NOVA**;

PROC. TC 01880/08 – (Prestação de Contas) – MARCOS EDUARDO DOS SANTOS, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **PATOS**;

PROC. TC 01609/08 – (Prestação de Contas) – DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de **JOÃO PESSOA**;

PROC. TC 03212/09 – (Prestação de Contas) – EVILÁSIO PONCE LEON, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **NAZAREZINHO**;

PROC. TC 04348/09 – (Prestação de Contas) – MANOEL CASUSA FILHO, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **TAVARES**;

PROC. TC 01662/08 – (Prestação de Contas) – FRANCISCO FURTADO DIAS, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **BONITO DE SANTA FÉ**;

PROC. TC 02483/08 – (Prestação de Contas) – GILSON GETÚLIO DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **NOVA OLINDA**;

PROC. TC 02328/08 – (Prestação de Contas) – GECILDA NÓBREGA DE BRITO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de **RIACHO DOS CAVALOS**;

PROC. TC 02754/05 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – PEDRO PINTO DA COSTA, Ex-Prefeito do Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL**;

PROC. TC 06537/07 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – PEDRO PINTO DA COSTA, Ex-Prefeito do Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL**;

PROC. TC 07490/09 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES, Prefeito do Município de **PRINCESA ISABEL**;

PROC. TC 07820/99 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – LUCRECIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA DANTAS, Prefeita do Município de **SANTARÉM**;

PROC. TC 06540/07 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – JOÃO BOSCO CAVALCANTE, Prefeito do Município de **SERRA GRANDE**;

PROC. TC 03958/07 – (Inspeção Especial) – CLAUDIO ROBERTO GOMES PIMENTEL, Advogado do senhor Salomão Benevides Gadelha, Ex-Prefeito do Município de **SOUSA**;

PROC. TC 07828/08 – (Tomada de Contas Especial) – ANTÔNIO MARCOS FILHO, Ex-Presidente da Câmara do Municipal de **BERNARDINO BATISTA**;

PROC. TC 02549/07 – (Prestação de Contas) – NELSON GOMES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de **CAMPINA GRANDE**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 01 de Outubro de 2009. **Marcus Williams de Carvalho** – Secretário do Tribunal Pleno em Exercício.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO – PRAZO IMPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 01840/08 – (Prestação de Contas) – JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO e RODRIGO DOS SANTOS LIMA, respectivamente, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **SOLEDADE** e seu Advogado;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 01 de Outubro de 2009. **Marcus Williams de Carvalho** – Secretário do Tribunal Pleno em Exercício.